

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO E 1ª CONSULTA VIRTUAL AO COLEGIADO LETRAS-LIBRAS, OCORRIDA NO PERÍODO, REALIZADA NO DIA 15/05/2020. Ata de deliberações do colegiado de graduação em Letras-Libras da Faculdade de Letras, ocorridas no período de 12 a 15 de maio de 2020, via consulta eletrônica, em virtude da impossibilidade de reunião presencial, dadas as medidas adotadas pela Universidade para conter a propagação da pandemia do Covid-19. No período de 12 a 15 de maio de 2020, os membros do colegiado de graduação em Letras-Libras da Faculdade de Letras foram convocados a se manifestarem por meio de votação eletrônica, realizada via e-mail, acerca da pauta de demandas administrativas mais urgentes do curso. A deliberação eletrônica, presidida pela coordenadora do curso, Profa. Giselli Mara da Silva, contou com a votação dos seguintes membros: do subcoordenador, Prof. Guilherme Lourenço de Souza; os professores Elidéa Lúcia Almeida Bernardino, Constantino Luz de Medeiros, Magnun Rochel Madruga, Josiane Pereira Torres e o representante discente Paulo Henrique Prata. **I – EXPEDIENTE:** Ata da 2ª reunião do colegiado de graduação em Letras-Libras da Faculdade de Letras. **II – COMUNICAÇÕES:** 1) O vestibular do curso de Letras-Libras está com inscrições abertas até o dia 13/05. 2) Foi publicada, em 13 de abril de 2020, a portaria de designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso. 3) O Colegiado está organizando um ciclo de palestras on-line para os alunos do curso de Letras-Libras. As palestras serão ministradas em Libras. **ORDEM DO DIA:** Avaliação de solicitações dos alunos para validar a participação em palestras on-line como atividade complementar. Os alunos do curso de Letras-Libras têm entrado em contato pedindo que algumas atividades das quais estão participando remotamente sejam consideradas para fins de computação de carga horária das atividades acadêmico-científico-culturais (AACC). Conforme informado pelos alunos, os organizadores das palestras não têm oferecido certificados. Com isso, uma possibilidade seria que a comprovação fosse feita por meio de *print* da tela com o nome do aluno, que pode ser visualizado nos chats das plataformas. A FALE já dispõe de um formulário para solicitações de aproveitamento de palestras, em que os alunos fazem um pequeno relatório da atividade. Os alunos poderiam preencher este formulário e, ao término do período de distanciamento social, apresentar os pedidos para avaliação pelo Colegiado. Considerando o pequeno número de alunos do curso, a avaliação dos pedidos poderia ser devidamente realizada, sendo que um dos critérios é que as palestras sejam formalmente oferecidas por instituições de ensino ou entidades políticas da comunidade surda, cuja temática seja de relevância para a formação dos alunos como professores de Libras. Cabe esclarecer que o Regulamento do curso de Letras-Libras prevê que os alunos possam assistir a palestras como uma das formas de integralizar a carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais. O regulamento também estabelece um limite de créditos para cada grupo de atividades (ensino/ pesquisa e extensão), bem como estabelece que 4 palestras equivalem a 1 crédito. O Regulamento e as orientações sobre as AACC estão disponíveis no site do curso. Essas demandas dos alunos, de validação das participações em palestras on-line como atividades complementares, foram aprovados unanimemente pelo colegiado. Os Profs. Magnun, Constantino, Josiane pontuaram que um *print* da atividade talvez não seja o melhor mecanismo para validá-la. O representante discente Paulo Henrique Prata também concordou e sugeriu a elaboração de um pequeno vídeo, explicando o tema abordado na palestra/evento, a ser postado na plataforma Moodle para real validação da presença dos alunos e que em paralelo a isso, contribuirá para treinamento dos alunos. na Libras. O prof.

=

Magnum posicionou sobre não ter uma indicação de uma melhor avaliação nesse sentido, e acompanhará o que for decidido pela Coordenação. A Profa. Josiane concorda que a entrega do relatório complementa muito bem a validação dos créditos. O subcoordenador reforçou que se a iniciativa contasse com o apoio dos membros do colegiado, iria ser providenciado um vídeo com todas as orientações para os estudantes e também o formulário para que eles possam preencher ao longo do período de isolamento social. Nada mais havendo a tratar e para o devido registro, eu, Leise Laura de Abreu, Secretária *ad hoc* do Colegiado de Graduação em Letras-Libras, lavrei a presente ata que será assinada por mim. Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.

Leise Laura de Abreu  
Secretária *ad hoc*